



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**3º ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS
RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°
27/2022/CEL/SUPEL/RO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h:00min horário de Brasília , na sala de licitações da Superintendência Estadual de Licitações, Av. farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, para proceder à divulgação dos Relatórios de Fiscalização, conforme **Chamamento Público 27/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.070394/2022-99**, o qual traz como objeto o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, com abrangência nos municípios de **Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná**, conforme quantitativos estipulados no item 12.5.1 deste Termo de Referência.

Ato contínuo, esta CEL/SUPEL torna público os relatórios de fiscalização, in loco, realizada pelos servidores da SEAS:

**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES conforme Relatórios de Fiscalização ID
(0035248253, 0035256456, 0035248533, 0035248594 e 0035256609)**

MUNICÍPIO	PARTICIPANTE	CNPJ	DECISÃO
Ariquemes	J.D. LINDBERG	05.637.136/0001-20	Conforme análise realizada pela SEAS, Relatório ID (0035248253) opinamos pela HABILITAÇÃO da participante estando APTA ao credenciamento.
Cacoal	AFONSO FIGUEIRA LTDA	46.636.490/0002-07	Conforme análise realizada pela SEAS, Relatório ID (0035256456) opinamos pela HABILITAÇÃO da participante estando APTA ao credenciamento.
Guajará - Mirim	ADRIELLY CRISTINA FIGUEIREDO DE ARRUDA	43.251.744/000-91	INABILITADA por não apresentar declaração de capacidade máxima de fornecimento do estabelecimento, item 9.4.1 - Edital, conforme ATA ID (0035050807)
	A. DO S. A. ALVES	48.714.050/0001-67	Conforme análise realizada pela SEAS, Relatório ID (0035248594) opinamos pela HABILITAÇÃO da participante estando APTA ao credenciamento.

Ji-Paraná	ROSA HELENA DE OLIVEIRA PERES	29.849.517/0001-31	Conforme análise realizada pela SEAS, Relatório ID (0035256609), como também Informação nº 6/2023/SEAS-GSAN a empresa esta INAPTA para o credenciamento, estando em desconformidade com o termo de referência no item 16.1.4.
-----------	--------------------------------------	--------------------	--

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES QUE PRESTAM SERVIÇOS no âmbito do Programa Prato Fácil, de modo que as vistorias técnicas foram realizadas no bojo do Chamamento Público nº. 94/2021/CEL/SUPEL/RO (0021726922)

MUNICÍPIO	PARTICIPANTE	CNPJ	DECISÃO
Ariquemes	RESTAURANTE C. D. LINDBERG	39.515.359/0001-37	Contrato Nº 0046/SEAS/PGE/2022 (0023280941) Relatório 0022824260
	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR BRASIL EIRELI	08.889.233/0001-07	Contrato Nº 0045/SEAS/PGE/2022 (0023279843) Relatório 0022834460
Cacoal	LUCIANO JONJOB MILOMES	18.966.617/0001-21	Contrato Nº 0051/SEAS/PGE/2022 (0023313469) e Contrato Nº 0117/SEAS/PGE/2022 (0024157283) Relatório 0022813233
Guajará - Mirim	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA	04.284.063/0001-78	Contrato Nº 0052/SEAS/PGE/2022 (0023313901) Relatório 0022800604
	R. B. DA S. PINHEIRO	01.956.573/0001-56	Contrato Nº 0048/SEAS/PGE/2022 (0023311686) Relatório 0022802087
Ji-Paraná	JANETE MARIA DE OLIVEIRA	29.849.517/0001-31	Contrato nº 0150/SEAS/PGE/2022 (27311593) Relatório 0024369321

Ato contínuo, informamos que a presente Ata será publicada no site desta SUPEL e encaminhada aos interessados. Na oportunidade, retornaremos os presentes autos à unidade gestora para fins de formalização do credenciamento daqueles já julgados aptos pela SEAS, conforme tabela exposta acima. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA□

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 20/01/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 20/01/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 20/01/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035258684** e o código CRC **D794AED1**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.070394/2022-99

SEI nº 0035258684